



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 98/2024, de 23 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2139/2024, de 22 de Maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.089,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.1327-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$2.089,37

1.701.0000000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

2.089,37

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2.089,37

1.701.0000000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

2.089,37

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 23 de maio de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL